

PORTARIA CIM GUANDU Nº044/2026

**ALTERA A PORTARIA Nº014/2026, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do CIM Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da portaria Nº014/2026, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º - Designar a empregada pública **ANA PAULA ALVES BISSOLI**, matrícula funcional Nº06, CPF Nº085.***.***-14, para atuar como fiscal dos respectivos contratos:

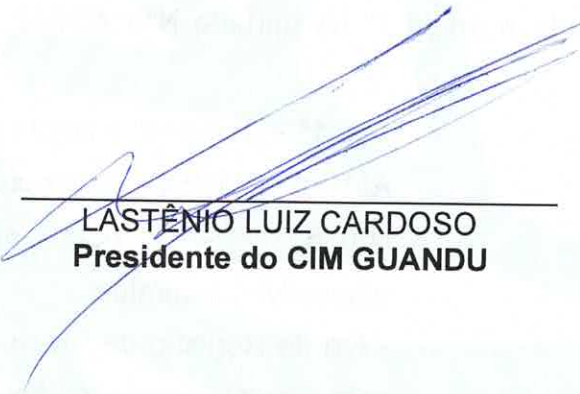
- Ata de Registro de Preço CIM Guandu Nº003/2025, com empresa Jaqueline Aparecida Mageski;
- Ata de Registro de Preço CIM Guandu Nº004/2025, com empresa Dona Praça Bar e Restaurante LTDA;
- Ata de Registro de Preço CIM Guandu Nº005/2025, com a empresa S A A GAZETA;
- Ata de Registro de Preço CIM Guandu Nº009/2025, com a empresa Comercial Bowen LTDA;
- Contrato ADM CIM Guandu Nº005/2025, com a empresa Projeta Tecnologia;
- Contrato ADM CIM Guandu Nº013/2025, com a empresa Inová;
- Contrato ADM CIM Guandu Nº022/2025, com a empresa Tristão;



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 04 de maio de 2026.



LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU